

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.646/2015

de 31 de Julho de 2015.

“Dispõe sobre nova descrição de ruas do Residencial Hygino Moreira, nesta cidade”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do loteamento Central Park III, localizado em área contígua ao Residencial Hygino Moreira;

Considerando que cinco vias públicas do loteamento Central Park III são continuação das vias públicas do Residencial Hygino Moreira;

D E C R E T A:

Art. 1º - As ruas “**João de Moraes**”, “**Ambrosina Maria dos Santos**”, “**Domingos Leite**”, “**Júlio Leme Cavaleiro**” e “**Conceição de Oliveira**”, denominadas pela Lei nº 1.192, de 26 de Novembro de 2003, que tem início na Rua Higino Moreira passam a ter os seus respectivos terminos na Rua Alcides Paes de Camargo, conforme croqui que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de Julho de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO